ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA NOVE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, realizou-se a presente sessão ordinária, lavrada em conformidade com o artigo 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Noélio de Souza Bebé, Carlito Anacleto Rodrigues, Marcos Vane Santos Farias, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Laudelino Rodrigues da Silva, Manoel Messias da Silva, Ivailton da Silva Rocha, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis. Submetida à votação, a ata foi aprovada pelo Plenário, sem ressalvas. Na Ordem do Dia, foi submetido à segunda discussão, nos termos do artigo 337 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 09, de 28 de agosto de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Candiba para o exercício financeiro de 2027. Durante a discussão a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva voltou a destacar que os valores orçados para determinadas áreas foram reduzidos em relação ao previsto para o exercício de 2026. Disse ainda, que buscou informações, mas que, até aquele momento, não havia recebido os dados detalhados. Encerrada a discussão, o Presidente da Casa encaminhou o Projeto de lei nº 09/2026, referente à Lei Orçamentária Anual – LOA, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, para as devidas providências. Em seguida, foram submetidas a votação as Indicações nº 11/2026 de autoria da Vereadora Eliane Moreira Cardoso e nº 12 /2026, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, sendo ambas aprovadas de forma unânime.Ficou definida, para próxima sessão, a votação do Projeto de Lei nº 09, de 28 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Candiba, para o exercício de 2027.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Vice-Presidente pelos Secretários e pelos demais Vereadores presentes.